



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA/ SG/ MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.057838/2018-14;

**RESOLVE:**

Interromper, a contar de 29/4/2020, a licença por motivo de afastamento do cônjuge concedida à servidora **PATRÍCIA OLIVEIRA ESSER**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4462, por meio da Portaria SG n.º 55, de 21/6/2018, em razão de seu retorno ao exercício efetivo do cargo, em regime de teletrabalho, com fundamento no art. 10 da Portaria PGR/MPU n.º 44/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

( Assinado Eletronicamente)  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**